



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 414/2015

Limpeza e manutenção das calçadas e ruas onde será realizado o desfile cívico de Sete de Setembro no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado pinturas no meio-fio e lombadas, bem como o recolhimento de galhos e entulhos nas calçadas e ruas onde será realizado o desfile cívico de Sete de Setembro no Distrito de Novo Sarandi.

O desfile cívico e a festa de Sete de Setembro serão realizados no Distrito de Novo Sarandi na data de 6 de setembro de 2015, evento este organizado pela Escola Estadual Novo Sarandi e Escola Municipal Orlando Luiz Basei.

Portanto, as ruas e calçadas do Distrito devem estar conservadas, motivo pelo qual se justifica a presente indicação, para que seja realizado em caráter de urgência a pintura e o recolhimento de galhos e entulhos nas calçadas e ruas por onde será passado o desfile cívico.

SALA DAS SESSÕES, 26 de agosto de 2015.

ODAIR MACCARI

IND 414/2015
AUTORIA: Ver. Odair Maccari

